



# Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE

23/10/2013

*Ombrão*

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1631/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 798/2013

Em 22 de 10 de 2013

Às 16:15 hs. Ass: *Ombrão*

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.091,12 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E HUM REAIS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 45.091,12 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E HUM REAIS E DOZE CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 8.757,59

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23/10/2013

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 2.565,11

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.004 – PRÉ-ESCOLA

12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 4.727,46

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 29.040,96

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 45.091,12**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 8.757,59

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 29.040,96



# Prefeitura Municipal de Castro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL  
12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA  
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 4.727,46


10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL  
12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA  
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 2.565,11

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 45.091,12**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

  
**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2013

Até 01 / 11 / 2013





# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.091,12 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com merenda escolar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**